



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
BRUNO VIANA COUTINHO DA SILVA	022.97X.XXX-XX	131º	0542917- 71.2014.8.05.0001

CARGO: PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/FILOSOFIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ODIJAS GOMES DE SOUZA NETO	888.73X.XXX-XX	27º	0518467- 93.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR -
EDITAL Nº 03/2024

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 03/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.802 de 11 de junho de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 18 de novembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
9	LARA DE MELLO OLIVEIRA	027	8,23
10	CAIO HENRIQUE ALMEIDA GORDIANO	161	8,23
11	ALEX DE CERQUEIRA SILVEIRA FIGUEIREDO	071	8,11
12	FILIPPE BARROS SANTOS CATARINO	053	8,08
13	FABIANA MENEZES ANDRADE	048	8,05
14	LARISSA BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	074	8,05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE
REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 01/2024
CONCURSO PÚBLICO - SMED- EDITAL 02/2003

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice, a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para prestar Reavaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 02/2003, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 10/09/2003 e retificações posteriores.

- A Reavaliação Psicológica ocorrerá no local, na data e horários constantes no Anexo Único;
- O Candidato deverá chegar ao local da Reavaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
- Somente será admitido à sala de reavaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- CrITÉRIOS da Reavaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção dividida, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção dividida,

capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.

Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

5. O candidato convocado deverá comparecer no local, na data e horário estabelecidos nesta convocação, para a realização da avaliação e reavaliação. O não comparecimento no dia e horário previsto, resultará na desclassificação do candidato da avaliação, não sendo possível a realização de qualquer tipo de reagendamento. Portanto, é de responsabilidade do candidato atentar-se rigorosamente aos horários estabelecidos nesta convocação.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: EDF. EMPRESARIAL COSTA AZUL, SALA 1003
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 349, STIEP - SALVADOR-BA
41770-235, SALVADOR- BAHIA

DATA: 06/12/2024 - INÍCIO: 09:00H

(Chegar com 30 min de antecedência, para evitar atraso de início

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I.

QUALIFICAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO.

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
IRACEMA ALCANTARA SILVA	255.42X.XXX-XX	1.323º	0136997- 60.2009.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE
PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 01/2024
CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL Nº 01/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital para prestar **Avaliação e Reavaliação Psicológica**, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE nº 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

- A Avaliação e Reavaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas e horário constantes nos Anexos I e II.
- Os Candidatos deverão chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
- Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- CrITÉRIOS da Avaliação e Reavaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção dividida, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção dividida, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho no mínimo dentro da média populacional para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros. Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: intuição x extroversão; intuição x sensação; pensamento x sentimento; agressividade; impulsividade e relacionamento interpessoal.